

PARECER Nº 043/2022 – CIUT - OS Nº 142/2022

Protocolo nº 4967/2022 – Processo nº 893/2022

Data: 04/05/2022

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 457/2022**, “Denomina “Alberto Pereira de Almeida” a Rodovia MT-110, do trecho ligando os municípios de Guiratinga a Tesouro”.

Autores: Deputado Estadual João Batista

Relator: Deputado Estadual

Valmir Moretto

I – Relatório

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 04/05/2022, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 02), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 09/06/2022, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo homenagear o senhor “Alberto Pereira de Almeida”, atribuindo o pequeno trecho da Rodovia Estadual MT-110 de 41,9 quilômetros de extensão, que liga Guiratinga a Tesouro em Mato Grosso, conforme sugerido pelo Artigo 1º do referido Projeto de Lei.

A homenagem foi atribuída ao nome do senhor “Alberto Pereira de Almeida, onde foi conferido pela Lei Estadual nº 4.673, de 08 de maio de 1984, há mais de 37 anos em seu nome, o trecho que liga o município de Tesouro, Guiratinga a Alto Garças, como forma de reconhecer publicamente, o homem honrado, justo e trabalhador que tanto contribuiu para o desenvolvimento daquela região.

Entretanto venho ressaltar que a Lei Estadual nº 11.207, de 25 de setembro de 2020 revogou a referida lei, que denominava o trecho a partir da BR-364, no município de Alto Garças, até o município de Guiratinga, denominando “Rodovia Osvino Trentini”, restando sem denominação um pequeno trecho da MT 110, que liga os municípios de Guiratinga a Tesouro.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trata especificamente do tema abordado restando-se prejudicada a proposição. Já no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo a ficha técnica não foi identificado nenhum projeto em tramitação de matéria idêntica. Ademais, conforme pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foram encontradas nenhuma propositura referente ao tema.

Porém, foi identificada norma jurídica em vigor que dispõe sobre a mesma matéria, a saber, a Lei Estadual nº 4.673, de 8 de maio de 1984, do Deputado Estadual Luiz Soares, a qual dispõe sobre a denominação de Alberto Pereira de Almeida, a Rodovia Estadual MT-110, que foi revogada pela Lei Estadual nº 11.207, de 25 de setembro de 2020, de autoria do Deputado Estadual Sebastião Rezende, conforme folhas nº 07 (sete) e 15 (quinze).





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice-Presidente
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI
Membro Titular
ONDANIR BORTOLINI - NININHO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 18

Ass. J

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor “Alberto Pereira de Almeida”, pois foi um homem horando enquanto viveu nesta terra.

Nessa senda, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 457/2022 de autoria do Nobre Deputado João Batista, uma vez que rende justiça ao senhor “Alberto Pereira de Almeida” ao homenageá-lo denominando o trecho ligando os municípios de Guiratinga a Tesouro com seu nome.

O governador do Estado, Mauro Mendes, e o secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira, inauguraram na manhã desta sexta-feira (20/12/2019) as obras de pavimentação de trecho da MT-110 e a revitalização de parte da MT-270, no Sudeste de Mato Grosso, entre os municípios de Guiratinga (326,9 km de Cuiabá) e Tesouro (374 km da Capital)¹.

A cidade de Tesouro tem 66 anos de emancipação e por aqui muitas pessoas que iam para Guiratinga perderam suas vidas, foram muitos prejuízos materiais e humanos irreparáveis. “Ainda temos muitas obras para executar em nosso estado e em 2020 vamos continuar trabalhando com seriedade para consertar Mato Grosso”, disse o governador Mauro Mendes.

A finalização dos trabalhos beneficia quase 19 mil pessoas que vivem na localidade e tende a fomentar setores econômicos como o agronegócio e o turismo, áreas de

¹ <http://www.sinfra.mt.gov.br/-/13529691-governo-entrega-104-km-de-asfalto-na-regiao-de-guiratinga-e-tesouro>



Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice-Presidente
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI
Membro Titular
ONDANIR BORTOLINI - NININHO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular



potencialidade na região. Essa rodovia agora pavimentada abre um leque de possibilidades para o município, não só na área de agricultura e pecuária, mas também no turismo", destacou o prefeito Antônio Leite, dizendo que Tesouro tem muitas potencialidades nesse segmento.

Os prefeitos de Tesouro, Antônio Leite e de Guiratinga, Humberto Bolinha, lembraram de como as duas cidades sofreram ao longo de anos com a péssima condição de trafegabilidade das rodovias e agradeceram ao Governo do Estado pela entrega realizada. Além das 17 cachoeiras, o Festival de Praia da região também será um atrativo maior com a chegada do asfalto de qualidade, como lembrou o titular da SINFRA, Marcelo de Oliveira. A obra de pavimentação da MT-110, no trecho compreendido entre o entroncamento de Guiratinga (MT-270) a Tesouro (MT-260), tem um total de 41,4 quilômetros de extensão e está liberada para o tráfego de veículos.

O Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho, representando os parlamentares estaduais durante evento em Tesouro, afirmou que o governo Mauro Mendes tem o apoio da Assembleia Legislativa de Mato Grosso para continuar os trabalhos de destravar obras pelo Estado. A infraestrutura do turismo será melhorada e os investimentos virão a partir desta nova fase, pontuou. Agora com o asfalto, a população virá aqui o ano inteiro, além de melhorar o escoamento da produção local. O asfalto chegando aqui em Tesouro já é o primeiro passo do desenvolvimento do turismo. Os dois contratos, firmados há seis anos, estavam paralisados e foram retomados pela atual gestão, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA), no primeiro semestre de 2019.

No total, são 104,1 quilômetros de asfalto e um investimento de pouco mais de R\$ 91,5 milhões. O prefeito de Guiratinga, Humberto Bolinha, ressaltou ainda a luta das duas cidades para serem interligadas pelo asfalto. Quanto à revitalização da MT-270, está finalizado o primeiro trecho de 62,74 quilômetros, saindo de Guiratinga em direção a Rondonópolis. É o turismo que vai alavancar e trazer benefícios e emprego para a população.

Antes as pessoas demoravam a chegar aqui por causa das condições da estrada. "Esta obra representa muito para estas duas cidades-irmãs, é um sonho para o nosso povo.



Pelas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** da iniciativa do Projeto de Lei (PL) nº 457/2022, de autoria do Deputado João Batista.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 457/2022, “Denomina “Alberto Pereira de Almeida a Rodovia MT-110, do trecho ligando os municípios de Guiratinga a Tesouro”.

Este Projeto tem a finalidade de homenagear o patriarca da família, senhor Alberto Pereira de Almeida, como forma de reconhecer publicamente, que era um homem honrado, justo e trabalhador que tanto contribuiu para o desenvolvimento daquela região.

O Projeto de Lei (PL) nº 457/2022, tem por objetivo enaltecer o Senhor Alberto Pereira de Almeida, figura icônica e bem representativa na região, pois deixou um legado para as futuras gerações.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, **voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 457/2022** de autoria do Deputado João Batista.

Sala das Comissões, em 06 de julho de 2022.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice-Presidente
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI
Membro Titular
ONDANIR BORTOLINI - NININHO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 21

Ass. J

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 457/2022 - Parecer nº 007/2021.
Reunião da Comissão em: 06 / 07 / 2022
Presidente: Valmir moretto
Relator: Valmir moretto

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 457/2022 de autoria do Deputado João Batista.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	Valmir Moretto
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Vice-Presidente	
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI Membro Titular	Claudinei
DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI - NININHO Membro Titular	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN Membro Titular	Xuxu Dal Molin
Membros Suplentes	
DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO	
DEPUTADO ULYSSES MORAES	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO PULO ARAÚJO	

